

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 024/2013

Designa funcionária para o exercício do cargo comissionado de Coordenadora de Avaliação Institucional da Faculdade Senac Pernambuco.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Faculdade Senac/PE, realizada em 12/12/2013.

RESOLVE:

- 1º. Designar a funcionária **Michelle Pinheiro Rodrigues da Silva** para o exercício do cargo de **Coordenadora de Avaliação Institucional** da Faculdade Senac/PE, a partir de 03/02/2014.
- 2º. Determinar que a referida funcionária passe a compor o Conselho Superior da Faculdade Senac/PE, na função de Coordenadora de Avaliação Institucional.
- 3º. Esta Resolução entra em no dia 03/02/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de dezembro de 2013.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE